



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA VII REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões do ICSA em Palmares, mediante prévia convocação, realizou-se a VII Reunião do Colegiado do Curso de Serviço Social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, prof<sup>a</sup> Nathália Diórgenes Ferreira Lima e com a presença dos seguintes membros: prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca Lopes, prof<sup>a</sup> Greysy Kelly Araújo de Souza e Mirla Menezes da Silva (representante discente). Ausência justificada: Prof<sup>o</sup> Francisco Thiago Rocha Vasconcelos.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão.

**II. ORDEM DO DIA:**

**1. Lotação 2023.2:** A reunião iniciou-se com a Prof<sup>a</sup> Nathália Diórgenes apresentando o novo membro do colegiado, Prof<sup>a</sup> Greysy Araújo. Esta se apresentou e expressou sua disposição em contribuir para as futuras lutas, mostrando satisfação em compor o colegiado do curso. A palavra foi então passada para a presidente, que apresentou a oferta de disciplinas para o período de 2023.2. Destacou duas disciplinas ainda não lotadas e a dependência do curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades - IH, onde são ministradas quatro disciplinas, podendo chegar a seis caso aceitem duas solicitações. Sugere que os professores do IH tenham preferência nos horários, e os professores que já estão no dia e horário das ofertas passadas tenham preferência em manter seu dia e horário. A sugestão foi aceita e aprovada, juntamente com a oferta 2023.2, por unanimidade.

**2. Extensão:** A presidente informou que a Professora Greysy Araújo será a nova coordenadora de extensão. Explicou que estão sendo realizados dois projetos de extensão, das professoras Cinthia Fonseca e Nathália Diórgenes, optando por programas e projetos. A palavra foi então passada para a Professora Greysy Kelly, que iniciou sua fala relatando a honra de assumir a coordenação de extensão. Informou que na próxima reunião do colegiado trará um esboço do que pretende implantar na extensão do curso de Serviço Social. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade.

**3. Retirada da Equivalência da disciplina Antropologia e Antropologia Cultural para o semestre 2023.2:** A presidente informou que no semestre 2023.1 foi preciso colocar equivalência na disciplina Antropologia Cultural (CCSS0016) para Antropologia Cultural (CCAP0108), devido à baixa quantidade de docentes, obrigando a tomada de decisão. No semestre 2023.2 já há professor para ministrar Antropologia Cultural, e solicita a retirada da equivalência. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade.

**4. Estágio:** A coordenadora de estágio, Prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca, informou a razão pela qual o curso de Serviço Social não terá estágio no semestre 2023.2: a baixa quantidade de professores assistentes sociais. Se houver estágio, não será possível pegar disciplinas. Informou que alguns campos de estágio já estão fechados. Diante desses fatos, a sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade.

**5. Homologação dos PITs 2022.2:** A Prof<sup>a</sup> Nathália Diórgenes leu o relatório da CART referente aos PITs do período 2022.2, com uma correção acerca do PIT da professora Cinthia Fonseca. Esta correção havia sido solicitada em uma reunião anterior do Conselho do ICSA. O relatório da CART foi aprovado por unanimidade.

**6. Concurso para professores de Serviço Social:** A presidente abre a discussão, propondo a solicitação de uma audiência com o Reitor para pleitear a realização de um concurso com três vagas, repetindo os mesmos critérios do último concurso (14/2022). A razão para essa repetição é que o último concurso abordou elementos mais gerais que atendem às pendências do curso. A Professora Cinthia Fonseca solicita a palavra, enfatizando a importância de deliberar uma vaga para um professor visitante internacional, já alinhado com a Pró-Reitora de Relações Institucionais Internacionais - PROINTER. A presidente do colegiado aceita a deliberação e destaca que, neste momento, o curso de Serviço Social necessita, principalmente, de assistentes sociais para manter um fluxo de disciplinas estável. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade.

**III COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** A Professora Greysy informou que, apesar das circunstâncias, suas férias foram homologadas.

**IV. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** A coordenadora informa que estará de férias no período de 15/12/23 a 22/12/23 e neste período assume a vice-coordenadora. Informou também que foi recebido um e-mail do ICSA solicitando informações para a

criação de um banner. A proposta é preparar um texto a ser enviado por e-mail e, se aprovado, enviá-lo para o ICSA. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às treze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Serviço Social.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRLA MENEZES DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greysy Kelly Araujo de Souza, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/12/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA FONSECA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0819779** e o código CRC **DC94A383**.